

Matrícula

Ficha

103713

01

Guarujá, 20 de dezembro de 2012

Imóvel: Apartamento nº 21, localizado no 2º pavimento da TORRE B, BLOCO B2, EDIFÍCIO TAHITI, integrante do "CONDOMÍNIO VERDEMAR", situado na Rua "C" nº 60, no loteamento Recanto do Tortuga, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP, possui a área privativa de 158,000m², área de uso comum de 137,974m², já incluída a área correspondente a 02 vagas de garagem, perfazendo a área real total de 295,974m², correspondendo a unidade, uma fração ideal de 0,005930 do terreno e demais partes e coisas comuns, cabendo ainda o direito de uso de 2 (duas) vagas de garagem, individuais e indeterminadas, na garagem coletiva do condomínio, com utilização de manobrista/garagista.

Proprietária: GAFISA S/A, com sede em São Paulo-SP, na Av. das Nações Unidas nº 8.501, 19º andar, Alto de Pinheiros, CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07.

Registro anterior: Registro nº 05, datado de 31.01.2008 na matrícula nº 48.124; registro nº 05, datado de 31.01.2008 na matrícula nº 48.125; registro nº 06, datado de 31.01.2008 na matrícula nº 48.126; registro nº 07, datado de 31.01.2008, na matrícula nº 48.127; registro nº 14, datado de 31.01.2008, na matrícula nº 48.120; registro nº 08, datado de 31.01.2008, na matrícula nº 79.742 (aquisição); registro nº 11 datado de 20/12/2012 (especificação) na matrícula nº 97.176, todas as matrículas deste cartório.

Substituto da Oficial

wfs

Av.1

20 de dezembro de 2012

Conforme instrumento particular datado de 24 de abril de 2008, com força de escritura pública, registrado sob nº 7 na matrícula nº 97.176 deste cartório, GAFISA S/A, já qualificada, DEU o terreno onde foi construído o "CONDOMÍNIO VERDEMAR", em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, SEM CONCORRÊNCIA, ao BANCO ABN AMRO REAL S/A, com sede em São Paulo, Capital, na Avenida Paulista nº 1374 - 3º andar, CNPJ/MF nº 33.066.408/0001-15, para garantia de um crédito aberto no

(continua no verso)

Matrícula

103713

Ficha

01

Verso

valor de R\$38.400.000,00, destinado a construção do referido empreendimento. O vencimento da dívida será em 12/10/2010, com a incidência da taxa de juros nominal de 10,0262% a.a., e taxa efetiva de 10,50% a.a., calculada sobre o saldo devedor em aberto, com todos os acréscimos previstos, tudo na forma e demais condições do título. Conforme instrumento particular com força de escritura pública de 21 de junho de 2012, averbado sob nº 8 na citada matrícula nº 97.176, as partes, de um lado, o BANCO ABN AMRO REAL S/A, e de outro GAFISA S/A, já qualificadas, de comum acordo, aditaram o instrumento particular com força de escritura pública de 24 de abril de 2008, acima referido, para constar a prorrogação por mais 24 meses do prazo para término de obras, readequando valores e alterando a data de conclusão da obra bem como a data de vencimento da dívida, ficando estabelecida desta feita a nova redação dos itens 8 e 9 do quadro resumo constante do instrumento supracitado. As partes ratificaram todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, não expressamente alteradas ou modificadas pelo instrumento supracitado. (No valor da hipoteca acima, acham-se incluídos outros 159 imóveis).

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

wfs

Av.2

(04 de setembro de 2013)

Por Instrumento Particular datado de 02 de julho de 2013, foi autorizada a presente averbação para constar que, o BANCO ABN AMRO REAL S/A foi incorporado pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo-SP, à Av. Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, bl. "A", Vila Olímpia, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, por deliberação tomada na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2009, cuja ata encontra-se registrada sob nº 550.767/12-5 na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP, em 27/12/2012, publicada no Diário Oficial

(continua na ficha 02)

Matrícula

Ficha

103.713

02

Guarujá, 04 de setembro de 2013

Empresarial de São Paulo, aos 04/01/2013.

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

wfs

Av.3

04 de setembro de 2013

Pelo mesmo Instrumento Particular datado de 02 de julho de 2013, o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, autorizou o cancelamento parcial da hipoteca mencionada na Av.01 supra, no valor original de R\$38.400.000,00 (incluído outros 159 imóveis), apenas para possibilitar o *desligamento* do imóvel da presente matrícula.

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

wfs

AV.04

13 de agosto de 2015

Cadastro Urbano – Por escritura datada de 23 de julho de 2015, lavrada no 15º. Tabelião de Notas de São Paulo-SP, livro 2.578, páginas 107, é feita a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá, sob nº. 3-0479-074-123, conforme certidão de valor venal expedida via internet aos 17/04/2015. [Prenotação nº. 358.694 de 04/08/2015]

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

jr

R.05

13 de agosto de 2015

Compra e Venda – Pela mesma escritura datada de 23 de julho de 2015, a GAFISA S/A, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula a **HENRIQUE FERREIRA CALDEIRA**, RG. nº. 25.906.786-6-SSP/SP, CPF/MF nº. 302.341.978-70 e sua esposa **PRISCILA MAIARA DE LIMA CALDEIRA**, RG. nº. 44.977.842-3-SSP/SP, CPF/MF nº. 378.865.878-98, ambos brasileiros, empresários, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de

continua no verso

Matrícula

103.713

Ficha

02

Verso

Votorantim-SP, na Avenida das Palmeiras nº. 443, Condomínio Hortências, casa 38, Vossoroca; pelo preço de R\$552.240,00.- (valor venal - 2015 - R\$358.131,63).- [Prenotação nº. 358.694 de 04/08/2015]

Registrado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

R.6

02 de dezembro de 2015

Compra e Venda - Por escritura datada de 08 de outubro de 2015, lavrada no Cartório do 3º Tabelionato de Notas de Sorocaba-SP, livro 1134, página 057, **HENRIQUE FERREIRA CALDEIRA** e sua esposa **PRISCILA MAIARA DE LIMA CALDEIRA**, já qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, a **RAFAEL GARCIA FURTADO**, RG. nº 5.386.768-3-SSP/SP, CPF/MF nº 390.574.968-87, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com **SONIA MARIA FURTADO**, RG. nº 15.502.545-SSP/SP, CPF/MF nº 030.915.248-84, ambos brasileiros, empresários, residentes e domiciliados em Sorocaba-SP, na Rua Laura Maiello Kook nº 1.300, Bairro Itinga, pelo preço de R\$600.000,00. (Valor venal de 2015 - R\$358.131,63). [prenotação nº 361.758 de 13/11/2015]

Registrado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

R.7

29 de agosto de 2017

Compra e Venda - Por escritura datada de 02 de agosto de 2017, lavrada no 3º Tabelião de Notas de Sorocaba-SP, livro 1.214, páginas 0021, **RAFAEL GARCIA FURTADO** e sua esposa **SONIA MARIA FURTADO**, já qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, a **ALEXANDER RODRIGUEZ GOMES**, brasileiro, comerciante, RG. nº. 27.058.329-4-SSP/SP, CPF/MF nº. 165.931.488-73, e sua esposa **FLAVIA LEAL GOMES**, brasileira, comerciante, RG. nº. 28.933.398-2-SSP/SP, CPF/MF nº. 297.227.398-24, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de

continua na ficha 03

Bel. STELLA MARIS SAMPAIO BRAGA

OFICIAL DESIGNADA

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Matrícula

Ficha

103.713

03

Guarujá, 29 de

agosto

de 2017

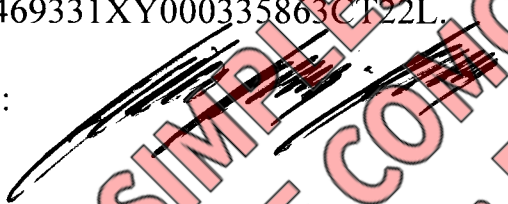
São Paulo-SP, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca n°. 52, apto. 33, Sorocaba-SP; pelo preço de R\$500.000,00. A presente venda é feita com Condição Resolutiva, de conformidade com os artigos 474 e 475 do Código Civil Brasileiro. - (valor venal - 2017 - R\$428.706,11).- [Prenotação n°. 380.985 de 11/08/2017]

Registrado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

AV.8. Protocolo n° 450.467 de 11 de agosto de 2022. **Ajuizamento de Ação Judicial.** Por certidão de 03 de agosto de 2022, recepcionado eletronicamente sob n° AC001855504, expedida nos termos do Art. 828 do CPC, procedo à presente averbação para constar que foi distribuída em 18/2/2022 e admitida em juízo a ação de Cumprimento de Sentença (proc. n° 0000956-04.2022.8.26.0565) que FERNANDA PAULUCCI PIZZI, CPF/MF n° 275.786.168-97, promove contra FLAVIA LEAL GOMES, CPF/MF n° 297.227.398-24. Valor da causa: R\$9.459,66. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$97,00. Guarujá, 31 de agosto de 2022. Selo digital n° 120469331XY000335863CT22L.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.9. Protocolo n° 478.348 de 16 de julho de 2024. **Penhora.** Nos termos da certidão expedida pela 1° Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Caetano do Sul - SP, em 16/07/2024, nos autos de processo n° 00051986920238260565 da ação Execução Civil, que ANDRESSA BECKER SILVA, CPF/MF n° 003.883.769-29, promove contra FLAVIA LEAL GOMES, CPF/MF n° 297.227.398-24, fica averbada a **penhora** do imóvel matriculado. Valor da causa: R\$498.288,52. Depositária: a executada. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$682,28. Guarujá, 25 de julho de 2024. Selo digital n° 120469321LH000538587UK24F.

Averbado por:

Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado